



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.419 /

AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO SALÃO NOBRE DO PÁLACE CASINO.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Gerente de Recursos Humanos e Presidente da Associação Desportiva Classista Alcoa-Poços, Sra. Chrystiane M. Junqueira, através de ofício datado de 19 de fevereiro de 2003;

Considerando que em 9 de agosto de 2003 a referida Associação Desportiva estará comemorando 35 anos de existência, proporcionando, neste período, momentos de recreação, esporte e lazer aos seus associados e aos funcionários da Alcoa;

Considerando que a ADC Alcoa sempre colaborou com esta Prefeitura Municipal, cedendo gratuitamente o Ginásio Poliesportivo Ralf Tavares para a realização de jogos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, tais como:

- Copa Verão de Futsal – 2001/2002
- Olimpíadas dos Trabalhadores – 2001/2002
- Quadrangular de Voley Feminino – 2001
- Copa Telemig Celular de Voley – 2001
- Jogos Escolares Mineiros - 2002
- Campeonato Mineiro de Basquete – 2002
- Olimpíada Esperança – 2002,

DECRETA:

ART. 1º - Fica a Associação Desportiva Classista Alcoa-Poços, representada por sua Presidente, Sra Chrystiane M. Junqueira, autorizada a utilizar o Salão Nobre do Pálace Casino, no dia 19 de setembro de 2003, para a realização do Baile de Aniversário daquela Associação.

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos equipamentos necessários à realização do evento serão efetuadas pelo cessionário, de forma a não prejudicar as instalações do Pálace Casino.



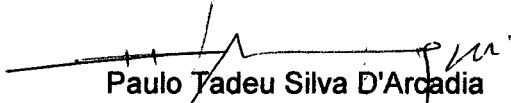
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - Os eventuais danos que venham ocorrer durante a promoção do evento serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MAIO DE 2003



Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL



Waldemar Antônio Lemes Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1931, de 29/05/03